

Final

por certidões do poderia ser attendido no juizo deprecante; mas o pode ser em caso algum pela auctoridade deprecada segundo a expressa disposi-
 cao do artigo 80 doCodigo do Processocivil mas se, dando nenhuma das hypotheses do artigo 87 do mesmoCodigo. = Por estas razoes e d' accordo com os principios que tive a honra de expender em Consulta de 16 de Novembro de 1874 sobre requerimento de Antonio Feliz Campello, entendendo que a peticao de D. Elvira do Jarum Amor esta nos termos d' obter de-
 perimento para o effeito de se mandar cum-
 prir o precatório junto.

Dêus Guarde etc. — A. M. do Couto
 Monteiro

1882
 Maio
 1
 Obras
 Publicas

N.º 1111 Estatutos da Associação de Soccorros Mutuos S. Fernando

O adjunto projecto de estatutos da Associação de Soccorros Mutuos S. Fernando não está nos termos de ser examinado nesta Procuradoria para os devidos effeitos por não se apresentar approvado em assembleia geral pela maioria dos associados.
 J. J. — Couto Monteiro

"
 " Reino

N.º 523 A Associação dos Advoga-
 tos de Lisboa pede aucto-
 rização para usar de
 uma medalha

A associação dos advogados de Lisboa pediu auctorização para crear uma medalha des-
 tinada a "distinguir os seus socios como os
 mais dedicados ao estudo da sciencia juris

"dica e jurisprudencia". Sobre esta Supplica
recalho o parecer d'esta Procuradoria de
1 de Fevereiro de 1881 que conclue por con-
siderar dependente do poder legislativo o
deferimento d'esta pretensão.

Suppondo mal comprehendido o seu pri-
meiro requerimento nem agora explicar
a Associação que "servindo-se das expressões
publicas e particulares isto referia-se uni-
ca e exclusivamente ás sessões ordinarias
e extraordinarias da Associação e nunca a
actos publicos fora da mesma Associação
declarando que o seu pedido é tão sómente
para usar da insignia nas suas conferen-
cias escriptas e ainda não solennes."

No 1.º requerimento pedia-se em termos claros
licença para a criação e uso da Medalha
nas festividades publicas, e na proposta ap-
provada pela Associação dizia-se que os so-
cios poderiam usar d'ella "em todas as co-
munidades publicas ou particulares".

N'estes termos o pedido soffreu profunda
alteração. Além pois de a Associação im-
petrante pretende usar da Medalha em reu-
niões sem publicidade não carece para isso
de licença ou authorisação do governo. Mas
se pretende usar d'ella nas suas sessões
solennes ou não solennes porém publicas
subsistem contra o deferimento d'esta
Supplica pelo governo as razões da Consulta
já citada e junto a estes papeis. D. J. M.
Bento Monteiro —